ANEXO I

**ACORDO COLETIVO DE TRABALHO AZUL / SNA**

Pandemia Coronavírus – Medidas Temporárias

Período – 01/07/2020 a 31/12/2021

**TERMO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA VOLUNTÁRIA ("LNRV")**

Nome
RE nº
Cargo: Base:
Data admissão:

Eu, por livre e espontânea vontade, venho manifestar minha adesão à Licença Não Remunerada Voluntária ("LNRV") pelo período de ____ meses, instituída pela AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A ("AZUL"), a ser iniciada em ____/____/_____.

**Declaro estar ciente que:**

- A AZUL poderá negar o pedido de adesão ao Programa de Licença Não Remunerada Voluntária (LNRV) por razões que afetem a sua capacidade de operação.

- Fica assegurado, quando do meu retorno de LNRV, mesma base contratual e mesma posição que ocupava na LISTA DE SENIORIDADE em junho de 2020 (Anexo II do Acordo Coletivo de Trabalho).

- Fica ajustado que em caso de pedido de recuperação judicial, a LNRV estará automaticamente revogada.

- No período de LNRV me serão conferidos:

a) Manutenção de meu plano de saúde e de meus dependentes;

a.1) A mensalidade e a copartipação devida serão suportadas, ao longo do período de licença, pela AZUL que, no meu retorno, descontará os valores acumulados, limitado a 30% da remuneração devida mês a mês, até que o saldo seja integralmente satisfeito;

b) Uso do "Programa de Concessão de Passagens", MyID Travel e direitos previstos nas cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Regular vigente: 3.6.1 (Tripulante extra) e 3.6.2 (Passe livre), sem alterações.

c) Vale alimentação mensal, no cartão, no valor de R$ 417,46 (quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), independentemente da faixa salarial, a ser depositado até o dia 15 do mês subsequente e calculado proporcionalmente aos dias de licença gozados no mês anterior.

- Caso deseje retornar às minhas atividades antes do término do período que requeri de LNRV, a solicitação de retorno poderá ser negada pela AZUL, tendo em vista a capacidade da operação.

- O período de LNRV não contará como tempo de serviço para qualquer fim, como, por exemplo, para o cômputo do período aquisitivo de férias, ficando suspenso, inclusive, o cômputo do período concessivo das férias.

- Não receberei salário e outros direitos decorrentes de meu contrato com a AZUL, inclusive recolhimento de FGTS ou INSS, com exceção dos direitos expressamente previstos no Acordo Coletivo de Trabalho.

- A falta de recolhimento do INSS por período superior a 12 (doze) meses inviabiliza a concessão de benefícios pela Previdência Social, como, por exemplo, Auxílio Doença e Salário Maternidade e que, para continuar mantendo o direito aos benefícios oferecidos pelo INSS, é necessário manter os recolhimentos na condição de "Contribuinte Individual".

- Para os que aderirem a LNRV, o cartão *GoodCard* ficará suspenso pelo período.

- Para os que optarem por manter o convênio Gympass ou Totalpass, deverão alterar a forma de pagamento diretamente no site.

- Caso sofra desconto salarial decorrente de ordem Judicial, como por exemplo pensão alimentícia, deverei comunicar o respectivo Juízo sobre a suspensão do contrato de trabalho e a inexistência temporária de vencimentos a serem retidos.

Declaro, por fim, conhecer e concordar com todas as condições previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, estipuladas para a Licença Não Remunerada Voluntária, que ora aderi e que o presente Termo é irretratável e irrevogável.

_____, __ de _____ de 2020.

_____
AERONAUTA